

REQUERIMENTO Nº 1183 – Gabinete Paula Titan

Excelentíssimo Presidente,

A Vereadora que o subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer que após aprovado pelo Plenário, seja oficiado ao Poder Executivo, por meio de sua Secretaria Municipal competente solicitando atenção quanto às demandas físicas junto ao Conselho Tutelar, notadamente a reforma geral no prédio, com pintura, verificação da questão do fornecimento de água e a possibilidade de construção de espaço acolhedor para as crianças.

DA JUSTIFICATIVA


O Conselho Tutelar é um órgão de extrema relevância social, pois é ele que aproxima as crianças do poder público. Ademais, é este órgão responsável por atender queixas, reclamações, reivindicações e solicitações feitas pelas crianças, adolescentes, famílias e a comunidade, exercendo as funções de escutar, orientar, aconselhar, encaminhar e acompanhar os casos, além de aplicar as medidas protetivas pertinentes. Ocorre que, mesmo diante de tão relevante papel, o Conselho Tutelar de Castanhal se encontra com inúmeras dificuldades estruturais, com falta de água e de um melhor olhar do Poder Público ao acolhimento das crianças. Dessa forma, na condição de vereadora engajada com as políticas públicas, pugna esta Casa Legislativa que officie ao Executivo por meio de suas Secretarias respectivas quanto ao melhor interesse da criança, princípio insculpido no Estatuto da Criança e do Adolescente, para que assuma o compromisso de viabilizar a verificação e as reformas necessárias no local.

Pelas razões acima expostas, requero e subscrevo.

Castanhal, 08 de Março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
23/03/2021

Presidente


Paula Cristina Titan Rebello
Vereadora de Castanhal

GABINETE VEREADORA PAULA TITAN

Endereço: Rua Major Wilson, 450 – Nova Olinda – Castanhal/PA – CEP: 68.742-190

EM, 11 / 03 / 2021

M. GOSTUGU
Maria Perpetua Secorro de Lima

REQUERIMENTO Nº 1184 – Gabinete Paula Titan

Excelentíssimo Presidente,


A Vereadora que o subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer que após aprovado pelo Plenário, seja oficiado ao Poder Executivo, por meio de sua Secretaria Municipal competente solicitando atenção quanto à necessária iluminação do Quilômetro 23, Rua da Mangueira, via localizada na Comunidade Jesus de Nazaré 2, realizando todas as medidas possíveis junto à concessionária de energia elétrica, inclusive.

DA JUSTIFICATIVA

A função social da cidade é devidamente materializada quando atendidas as necessidades básicas do cidadão. Conforme determina a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XV, é direito fundamental a livre locomoção (ir e vir) de pessoas e, sobre esse aspecto, permitir a circulação segura dos cidadãos, através de um adequado sistema de iluminação pública deve ser uma preocupação constante do Poder Público. Dessa forma, as vias urbanas da Comunidade Jesus de Nazaré, ao serem iluminadas, em muito contribuirão com a efetivação da dignidade dos moradores locais e, por tal razão, demandam esse olhar da colenda Câmara Municipal de Castanhal.

Pelas razões acima expostas, requeiro e subscrevo.

Castanhal, 08 de Março de 2021.


Paula Cristina Titan Rebello
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Aprovado por Unanimidade em

Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª

(X) Única Votação, na data de

23/03/2021


Presidente

GABINETE VEREADORA PAULA TITAN

Endereço: Rua Major Wilson, 450 – Nova Olinda – Castanhal/PA – CEP: 68.742-190

REQUERIMENTO Nº 1185 – Gabinete Paula Titan

Excelentíssimo Presidente,

A Vereadora que o subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer que após aprovado pelo Plenário, seja oficiado Poder Executivo, por meio de sua Secretaria Municipal competente solicitando que seja viabilizada a construção de uma ciclovia, de academia ao céu aberto e consequente arborização do local na localidade conhecida como Japiim, no bairro Imperador.

DA JUSTIFICATIVA


Local de grande circulação de pessoas, a localidade Japiim merece uma atenção especial diante da necessária melhoria estrutural, de modo a proporcionar qualidade de vida, saúde e dignidade à comunidade local. Ademais, a atividade física já é reconhecida como um direito social e sobre tal aspecto, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) elaborou, com participação de professores da Escola de Educação Física e Esporte da USP, o Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil 2017. Tal documento já relacionava a prática de atividade física esportiva com o Índice de Desenvolvimento Humano, destacando a importância de políticas públicas que permitam às pessoas terem acesso a atividades físicas esportivas.

Pelas razões acima expostas, requeiro e subscrevo.

Castanhal, 08 de Março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
23/03/2021

Presidente


Paula Cristina Titan Rebello
Vereadora de Castanhal

GABINETE VEREADORA PAULA TITAN

Endereço: Rua Major Wilson, 450 – Nova Olinda – Castanhal/PA – CEP: 68.742-190

REQUERIMENTO Nº 1186 – Gabinete Paula Titan

Excelentíssimo Presidente,

A Vereadora que o subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer que, após aprovado pelo Plenário, seja oficiado ao Poder Executivo para que, por meio de suas Secretarias competentes, aplique medidas de monitoramento quanto ao andamento do Condomínio Industrial de Castanhal e a implementação da infraestrutura viária necessária no entorno do Projeto.

JUSTIFICATIVA

Conforme dados da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, o Condomínio Industrial de Castanhal será localizado no km 04 da PA 136, a Rodovia Castanhal-Inhangapi, sendo que a área de implantação do Condomínio prevê a oferta de 118 lotes para atividades industriais nas áreas de construção civil, alimentos, logística, comércio e serviços, minerais não metálicos, bioindústria e agroindústria e poderá, ainda, abranger outros setores. Como a licitação do Projeto foi tornada pública no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 02 de Fevereiro de 20210, presente pedido se justifica diante da necessidade de atendimento pleno ao Projeto do Condomínio Industrial, notadamente quanto ao tráfego, terraplanagem, drenagem, pavimentação, retornos, acessos, sinalização e demais estudos e projetos que permitam o fluxo seguro de pessoas e automóveis no local do empreendimento.

Pelas razões acima expostas, requeiro e subscrevo.

Castanhal, 10 de Março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
23 / 03 / 2021


Presidente


Paula Cristina Titan Rebelo
Vereadora de Castanhal

GABINETE VEREADORA PAULA TITAN

Endereço: Rua Major Wilson, 450 – Nova Olinda – Castanhal/PA – CEP: 68.742-190